

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI nº 339/2023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Vereadores	
Macaubas - Bahia	Dispõe sobre a adequação do Piso Salarial de
PROTOCOLO	Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e de
Proc. nº 2634 de 11 09 12093	Auxiliar de Enfermagem, do Município d
lof.	Macaúbas, e, das outras providências.
Encarregado	

O VEREADOR VALMIR CONCEIÇÃO DOS SANTOS, INDICA AO PREFEITO MUNCIPAL DE MACAÚBAS, a seguinte Lei:

Art. 1° - Fixa o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem, do Município de Macaúbas, adequando-se a Lei Federal nº 14.434/2022.

Art. 2° - O piso salarial nacional dos profissionais de Enfermagem será de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) mensais.

Parágrafo único. O piso salarial dos profissionais de Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem, é fixado com base no piso estabelecido no artigo 2º desta Lei, para o Enfermeiro, na razão de:

- II 70% (setenta por cento) para o Técnico de Enfermagem;
- II 50% (cinquenta por cento) para o Auxiliar de Enfermagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, 11 de setembro de 2023.

Indicação do Vereador Valmir Conceição dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

JUSTIFICATIVA DA INDICAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 339/2023 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023,

A presente indicação de Projeto de Lei, torna-se de suma importância de valorização dos profissionais de Enfermagem, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem, do Município de Macaúbas, que teve o piso salarial fixado por meio da Lei Federal nº 14.434/2022.

A presente indicação é de suma importância, pois possui como cerne, o reconhecimento da atuação do profissional de enfermagem, essencial ao as atividades da saúde, além de ser imprescindível para a recuperação do paciente em todas as fases do diagnóstico clínico. Profissionais estes que exerceram e exercem papel fundamental no enfrentamento à pandemia da Covid-19 e no funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Avanço importante não só na valorização dos profissionais de enfermagem, mais também no desenvolvimento econômico municipal, em razão do aumento do poder aquisitivo da classe.

Assim, a presente matéria é de notável interesse público, com estímulo profissional e garantia de qualidade de vida aos servidores da classe.

Sem mais para o momento, apresento-lhes os protestos de apreço e respeito.

Câmara Municipal de Vereadores, 11 de setembro de 2023.

Valmir Conceição dos Santos Vereador